



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ

Av. Getúlio Vargas, 1014 - CEP 39.580-000 - Fax: (38) 3233-1498 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Fone: (38) 3233-1325 - E-mail: prefeiturafranciscosa@yahoo.com.br



PREFEITURA DE  
**FRANCISCO SÁ**  
nosso povo tem valor

LEI Nº 1.208, DE 03 DE ABRIL DE 2008.

**Dá a denominação de Rua "Ataide Silveira Andrade" parte da Rua Cruz das Almas, situada na "Vila Vieira", nesta cidade, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada "**ATAÍDE SILVEIRA ANDRADE**" o prolongamento da Rua Cruz das Almas, a partir do nº 340, ou seja, esquina com a Rua Boiadeira.

**Art. 2º** - O Prefeito Municipal está autorizado a adotar todas as providências concernentes à execução desta Lei.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Francisco Sá, 03 de abril de 2008.

  
Ronaldo Ramon Fernandes de Brito,  
Prefeito Municipal

J presente aviso foi publicado no "Hal de entrada" do Prédio da Prefeitura, no quadro de aviso da Comissão Permanente de Licitação, no período de 03/04/08 a 23/04/08  
Francisco Sá/MG, 03/04/08

  
de Publicações